

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0053.0046/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Diego Gama Dias (Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas)** e **Bruno Ferreira da Gama (Enfermeiro)**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Amapá/AP, no dia 17 de abril de 2026, a fim de acompanhar o remanejamento dos serviços e profissionais da tenda de saúde da Unidade Mista de Saúde para a UBS Sete Mangueiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 145723

PORTARIA Nº 0261/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0126/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Silvany Negreiros dos Santos (Gerente de Núcleo de Serviços Técnicos do Hospital Estadual do Oiapoque)**, que viajará da sede de suas atribuições Oiapoque/AP até Macapá/AP, no período de 21 a 24 de abril de 2026, a fim de participar do curso de Aperfeiçoamento Faturamento SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 145724

PORTARIA Nº 0262/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0112/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Mariana dos Santos Amaro (Fisioterapeuta)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Amapá/AP, no período de 22 a 24 de abril de 2026, a fim de participar da XXXI Reunião Ampliada dos Conselhos Municipais de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 145725

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 - SESA
PROCESSO Nº 0002.0834.1851.0037/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis, "CAPUCHINHOS". **Objeto:** O presente Termo Aditivo trata-se da prorrogação da vigência por mais 12 meses do Termo de Fomento nº 001/2024 - NGC/SESA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate - Associação Educadora São Francisco de Assis, "Capuchinhos" cujo objeto consiste na oferta de serviços de média complexidade nas especialidades odontologia, oftalmologia, fisioterapia e exames laboratoriais. **Fundamentação legal:** Tendo em vista o que consta no PRODOC Nº 0002.0834.1851.0037/2024 e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014, Parecer Jurídico nº 174/2026 - GAB/PGE/AP. **Prazo de vigência:** 16/04/2026 a 15/04/2027. **Valor Global do Termo de Fomento** R\$ 1.837.781,39 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos). **Signatários:** Sr. Carlos Rinaldo Nogueira Martins, nomeado por meio do Decreto nº 1111/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.602, de 25 de fevereiro de 2026, pela contratante e Sr. Frei José Carlos Pestana pela contratada.

Macapá-AP, 15 de abril de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 145677

**RESOLUÇÃO Nº 021/2026 - CIB/AP
MACAPÁ, 27 DE MARÇO DE 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2019, e com fulcro nas deliberações da 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2026, e;

Considerando a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de